



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 010/2020 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL CMDCA005/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **SOLICITAR** A EMISSÃO E ENVIO AO CMDCA, CONFORME EDITAL, DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL 005/2019 PARA A REALIDADE ORÇAMENTÁRIA DE 2020 QUE PARA INVESTIMENTO EM CONTRATAÇÃO OSCs PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA NO MUNICIPIO DE TIJUCAS.

Art. 2º - **RECOMENDAR** ÀS OSCs QUE REAVALIEM SEUS CUSTOS NO ÂMBITO DE PREÇO/HORA, HORAS TRABALHADAS, EQUIPARAÇÃO DE CUSTO DE HORA SERVIÇO POR PROFISSIONAL E NUMERO DE ATENDIMENTOS MÊS PARA FORMATAR A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 3º - **ESTABELECE**R O LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA READEQUAÇÃO EM 4 VIAS ORIGINAIS ASSINADAS PELOS RESPONSÁVEIS QUE SERÁ ATÉ O DIA 30 DE MARÇO DE 2020 ATÉ AS 13H NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL LOCALIZADA NA RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA, 36 - UNIVERSITÁRIO, TIJUCAS - SC, 88200-000

Art. 4º - **COMUNICAR** O ORÇAMENTO ANUAL DO FIA DE TIJUCAS SERÁ DE R\$ 300.000,00 PARA INVESTIMENTO NO EDITAL CMDCA 005/2019 NA CONTRATAÇÃO DE OSCs PARA PROJETOS, PROGRAMAS, OFICINAS E CAMPANHAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TIJUCAS

Tijucas, 11 DE MARÇO DE 2020.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2020